

DIRETORIA GERAL

Apostila da Diretoria Geral, de 11.8.86

DECLARANDO:

nos títulos das Srás. LUCIA LUIZ FILHO - R. B. 1.191.214, MARIA LUIZ FILHO - R. B. 1.248.624, FÁBIO LUIZ FILHO - R. B. 1.354.736, JOSÉ LUIZ FILHO - R. B. 1.374.745, JOSÉ LUIZ FILHO - R. B. 1.251.022, MURILLO LUIZ FILHO - R. B. 578.789, LUIZ LUIZ FILHO - R. B. 2.342.061, VERA LUIZ FILHO - R. B. 807.482, TARCÍZIO LUIZ FILHO - R. B. 299.791, que, em virtude de decisão transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência das adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, inclusive a sexta parte.

nos títulos das Srás. TARCÍZIO LUIZ FILHO - R. B. 1.010.372, MARIA LUIZ FILHO - R. B. 3.350.096, DEULINDA LUIZ FILHO - R. B. 752.179, ANGELINA LUIZ FILHO - R. B. 773.492, NEUSA FERREIRA DE SOUZA - R. B. 1.008.557, IRMA LUIZ FILHO - R. B. 784.935, LUIZ LUIZ FILHO - R. B. 1.019.198, que, em virtude de decisão transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência das adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, inclusive a sexta parte.

no título de promoção em nome de GUARACY BRILLO JUNIOR - R. B. 3.173.501, que, em virtude de decisão transitada em julgado, o interessado faz jus à transformação de seu cargo de Escriurário - em cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, nos termos das Disposições Transitórias da L.C. 318/83.

no título de promoção em nome de MARIO CRUZ RODRIGUES - R. B. 3.269.471, que, em virtude de decisão transitada em julgado, o interessado faz jus à transformação de seu cargo de Mecânico - em cargo de Chefe de Seção, nos termos das Disposições Transitórias da L.C. 318/83.

no título de nomeação em nome de Sr. MELDISA VICARI - R. B. 2.026.549, que nos termos dos arts. 111 e 119 da L.C. 180/78 o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 5 de agosto de 1986, no padrão 27-E, Tabela I da Escola de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º da L.C. 247/81.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 11/8/86

DECLARANDO que, MOACIR DE MOURA FRANÇA, RG 3 059 718, Procurador do Estado, Nível V, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 70%, prevista em seu artº 99, a partir de 24/7/86, ficando em consequência declarada sem efeito a apostila publicada no D.O. de 26/7/86, retificada no D.O. de 29/7/86.

DECLARANDO que, JOSÉ ARMANDO ZOLLNER MACHADO, RG. nº ... 1 201 381, Procurador do Estado Nível V, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 70%, prevista em seu artº 99, a partir de 24/7/86, ficando em consequência declarada sem efeito a apostila publicada no D.O. de 26/7/86, retificada no D.O. de 29/7/86.

DECLARANDO que, JOSÉ GALVÃO LÁUA, RG 2 414 805, Procurador do Estado Nível V, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º, das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 70%, prevista em seu artº 99, a partir de 24/7/86, ficando em consequência declarada sem efeito a apostila publicada no D.O. de 31/7/86.

DECLARANDO que, RUBENS MONTEIRO DE ANDRADE, RG 3 762 243, Procurador do Estado, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º, das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 70%, prevista em seu artº 99, a partir de 24/7/86, ficando em consequência declarada sem efeito a apostila publicada no D.O. de 31/7/86.

DECLARANDO que, MANOEL JOAQUIM DOS REIS FILHO, RG nº 2 326 708, Procurador do Estado Assistente, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º, das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 70% prevista em seu artº 99, a partir de 4/8/86.

DECLARANDO que, ANTONIO DOCEMA, RG 1 909 487, Procurador do Estado Nível IV, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 60% prevista em seu artº 99, a partir de 1/8/86.

DECLARANDO que, JOSÉ PAULO CARVALHO BRAGA, RG 1 839 808, Procurador do Estado Nível III, optou pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º das Disposições Transitórias da LC 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 50% prevista em seu artº 99, a partir de 5/8/86.

DECLARANDO que, os interessados a seguir relacionados manifestaram opção pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º das Disposições Transitórias da L.C. nº 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 30% prevista em seu artº 99, na seguinte conformidade:

Procurador do Estado Nível I:-

a partir de 31/7/86:-

IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS, RG 6 234 133;
MARISA FERREIRA DOS SANTOS RUIZ CALEJON, RG 7 662 431;

a partir de 1/8/86:-

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, RG 2 981 586;

a partir de 4/8/86:-

VERA LÚCIA KIRDEIKO, RG 6 997 835;
MARTA NOVAES POLI, RG 7 497 661;

a partir de 7/8/86:-

JOAQUIM ALVES DE CARVALHO, RG 4 403 862

DECLARANDO que, os interessados a seguir relacionados manifestaram opção pela JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO, nos termos do artº 2º das Disposições Transitórias da LC nº 478/86, fazendo jus, pela sujeição à dedicação exclusiva de que trata o artº 74 da referida lei, à gratificação de 40% prevista em seu artº 99, na seguinte conformidade:-

Procurador do Estado Nível II:-

a partir de 1/8/86:-

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO, RG 8 586 422;
JOSÉ ADECILO DE ARAUJO RIBEIRO, RG 2 857 168;

a partir de 4/8/86:-

VICENTE DE PAULO TESCARI, RG 1 443 737;
ARARI PATRICIO DE SOUZA MOREIRA, RG 3 144 297;

a partir de 5/8/86:-

MARIA LUCIA DE CARVALHO WOGGE, RG 2 598 702;
WILMA MARIA LAINO, RG 1 961 910;
EDUARDO PIRES MESSENBERG, RG 9 675 550;
WALTER EXNER, RG 1 395 120;

DECLARANDO que, nos termos do artº 132 da LC 478/86 e artº 1º de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo de Procurador do Estado Nível I, do SQC-III, Tabela I, VE-1, da BELA MARIA TABELA LORENZETTI LOSASSO, RG 2 956 008, fica, a partir de 19/7/86, em JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO e enquadrado na seguinte conformidade:

Procurador do Estado Nível I, do SQC-III, VE-1, na referência 28;

DECLARANDO que, nos termos do artº 132, da LC 478 e artº 1º de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo de Procurador do Estado Nível I, do SQC-III, Tabela I, VE-3, do BEL. CELSO SANCHES, RG 1 271 493, fica, a partir de 19/7/86, em JORNADA PARCIAL DE TRABALHO e enquadrado na seguinte conformidade:

Procurador do Estado Nível I, do SQC-III, VE-3, na ref.9

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DA COORDENADORIA

de 06.08.86

Classificando

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO DIAS FILHO, RG. 9.974.270, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURICIO COMINATO, RG. 11.796.833, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALEXANDRE DOS SANTOS MAYAS, RG. 18.393.576, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MESSIAS ASSUNÇÃO DE SOUZA, RG. 6.254.042, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ERNANES ROSA PEREIRA, RG. 6.608.581, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SERGIO ALEXANDRE DE ARAUJO, RG. 16.602.105, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VALDEMIR APARECIDO LEME MACIEL, RG. 8.746.140, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SANTO ARIAS, RG. 2.810.935, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PEDRO TEIXEIRA BERNARDES, RG. 6.144.001, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ EDUARDO BARBOSA, RG. 5.853.396, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ALBERTO GRAVE, RG. 16.579.556, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

de 07.08.86. Classificando:

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSEILTO DE OLIVEIRA VAL, RG. 18.726.686, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURICIO ISAIAS CAETANO, RG. 15.406.519, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO GUERREIRO, RG. 5.419.493, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NILSON AGNALDO MANZO, RG. 17.269.098, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ADRIANO AFFONSO DE BRITO, RG. 13.909.679, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RENEU NEGRISOLI, RG. 5.679.295, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURICIO SIDIONIL GOLIM, RG. 5.297.093, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 13.497.261, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EUCIDES ZACARI, RG. 15.244.524, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ AZEVEDO MARTINS, RG. 6.648.818, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SILVIO AUGUSTO FELIPE, RG. 8.049.824, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS GASPAR FANTINI, RG. 4.724.131, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LAERCIO SENNA SAMPAIO, RG. 12.100.467, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURO HIRONI CHIDA, RG. 13.102.392, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FILOMENO DE JESUS DRAGO, RG. 13.502.547, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELIZABETH REGINA TOLEDO FERREIRA, RG. 9.828.440, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nogueira Azevedo" de Bauru.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO ARGEMIRO TOLEDO FERREIRA, RG. 13.963.229, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nogueira Azevedo" de Bauru.

de 08.08.86

Classificando

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DERCY LAZARINI FERNANDES, RG. 18.046.978, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JADILSON LOURENÇO DA SILVA, RG. 11.379.835, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, RG. 9.054.409, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DEMERVAL ALVES DE MOURA, RG. 10.209.984, na Penitenciária Feminina da Capital.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JUSSÉ DO NASCIMENTO SILVA, RG. 18.944.703, na Penitenciária Feminina da Capital.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARIO CELSO DIAS DA COSTA, RG. 15.672.299, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VALDEMAR GONÇALVES, RG. 6.693.882, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CLAUDIO FERRERIRA, RG. 3.852.199, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. AMARCI ANTONIO DE BRITO, RG. 15.506.671, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FRENN HORTZ MERRX, RG. 12.593.397, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDILSON LUCI VERONEZE, RG. 14.728.005, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. HUGO BERNI NETO, RG. 14.384.005, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALBANO DA COSTA JUNIOR, RG. 14.139.959, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 17.000.079, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EMILIO DE FREITAS MIRANDA FILHO, RG. 7.659.289, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RICARDO RODRIGUES PINTO, RG. 17.097.386, no Centro de Observação Criminológica.

o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, provido pelo Sr. ANTONIO GILBERTO TEIXEIRA, RG. 4.144.720, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IONE ARAUJO BARBOSA, RG. 5.195.041, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Psicólogo do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IRIA AGUIRRE NETO, RG. 9.650.712, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Psicólogo do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ABILETE SCAVONE PINOTTI, RG. 2.760.708, no Centro de Observação Criminológica.

Designando, o Sr. JOSÉ RICARDO CAMPOS, RG. 6.144.474, Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, classificado na Penitenciária do Estado, para prestar serviços no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração desta Coordenadoria.

de 11.08.86

Classificando

a função-atividade de Psicólogo do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARIBEL CAETE VAZQUEZ, RG. 13.774.155, na Penitenciária do Estado.

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 04.08.86

Declarando:

com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 467 de 02, publicada no D.O. de 03 de julho de 1986, que os cargos/funções-atividade dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Encarregado Setor (Adm. Geral) 01.03.86
PAULO CARVALHO - RG: 5.128.312 - no padrão 14-A

Encarregado Setor (Copa) 01.01.86
MARIA ODETE REZERRA - RG: 6.182.312 - no padrão 18-A

Declarando:

com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 467 de 02, publicada no D.O. de 03 de julho de 1986, que os cargos/funções-atividade dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.01.86
ALZIRA ALVES FERNES PEREIRA - RG: 3.259.146 - no padrão 25-A

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
BENTO ARISTIDE DE MELLO GONÇALVES - RG: 2.078.474 - no padrão 22-A

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
ISAURA MARQUES - RG: 2.207.461 - no padrão 32-E

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
MARIA MONTEIRO RODRIGUES - RG: 3.143.440 - no padrão 25-A

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
MARIA JOSÉ STUCHI MONTINHELE - RG: 5.107.392 - no padrão 21-C

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
LUZILENE ANONI - RG: 6.804.163 - no padrão 24-A

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
SYNEID MELLO LEME GONÇALVES - RG: 1.374.991 - no padrão 29-D

Chefe de Seção (Adm. Geral) 01.03.86
VILMA ALVES MIAMI - RG: 3.031.268 - no padrão 24-C

Declarando:

com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 467 de 02, publicada no D.O. de 03 de julho de 1986, que os cargos/funções-atividade dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Assistente Social 01.03.86
CARLITO VIRGILINO - RG: 2.426.351 - no padrão 19-A

Assistente Social 01.03.86
ANI MARIA TASSINARI DE FELICE - RG: 8.536.145 - no padrão 10-A

Assistente Social 01.03.86
AIDA MARIA MONI VENERE - RG: 3.179.400 - no padrão 20-A

PUBLICAÇÃO DA IMESP

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Preço do exemplar Cz\$ 80,00
Pelo Correio Cz\$ 86,70

DIRETRIZES
E BASES
DA EDUCAÇÃO
NACIONAL



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua do Muro, 1521 - Fone: 291 3344 (Rua do Muro)
CEP 13033 - São Paulo - SP
AGÊNCIA MARIA ANTONIA
Rua Maria Antonia, 284 - Fone: 256 720